

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2676



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
Portarias .....	9
<b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b> .....	11
<b>Conselhos Municipais</b> .....	11
Convocação .....	11
Resoluções .....	13
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Contratos - Extrato .....	14
Homologação / Adjudicação .....	14
<b>Secretaria de Cultura</b> .....	15
<b>Outros Atos</b> .....	15
<b>Secretaria de Educação</b> .....	16
<b>Departamento de Compras</b> .....	16
Dispensas .....	16
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	17
<b>Atos Administrativos</b> .....	17
Notificações .....	17
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	18
Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária .....	18
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	21
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	26
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	31
<b>Atos Administrativos</b> .....	31
Autuações .....	31
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	32
<b>Departamento de Compras</b> .....	32
Cotações .....	32

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	42
<b>Departamento de Compras</b> .....	42
Cotações .....	42
<b>Licitações e Contratos</b> .....	42
Homologação / Adjudicação .....	42
<b>Câmara Municipal</b> .....	43
<b>Atos Oficiais</b> .....	43
Portarias .....	43
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	44
<b>Licitações e Contratos</b> .....	44
Homologação / Adjudicação .....	44
Resultados .....	45



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.983, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO QUATRO FAIXAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA-APAE CATANDUVA, MATRÍCULAS N.º 694; 36.035 E 40.484, E DA TRANSCRIÇÃO N.º 21.744, PARA FINS DE ABERTURA DE VIA PÚBLICA.**

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização da Rua Anuar Pachá, no trecho que atravessa a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA-APAE CATANDUVA**, conforme apurado no processo nº 13.220/2024;

CONSIDERANDO, que efetivamente a expropriação se reporta à década de 1980, quando aberta a Via Pública e carece de regularização até a presente data;

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos administrativos protocolados sob os nº 16527/2024; 16.529/2024; 16.530/2024 e 16.531/2024, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea "i", do Decreto 3.365, de 21 de junho de 1.941, a fim de serem adquiridas mediante desapropriação amigável ou judicial, as áreas descritas no art. 2º, que se encontram devidamente registradas nas Matrículas nº 694; 21.744; 36.035 e 40.484, respectivamente feita no Livro nº 2 de Registro Geral, do 1º Oficial de Registro de Imóveis, pertencentes à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA-APAE CATANDUVA**, necessários para abertura de via pública, conforme seguem:

**Art. 2º** – As áreas a quais se referem este artigo e que são declarados de utilidade pública tem as seguintes características:

I- **IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS** de formato irregular, localizada nesta cidade de Catanduva, no loteamento Parque Joaquim Lopes, destacada do lote nº. 8 da Quadra A (matrícula nº. 694 - 1º. O.R.I. - Catanduva), utilizada para abertura de um trecho da Rua Anuar Pachá, que se descreve dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: Inicia-se num ponto localizado de frente para Rodovia Washington Luiz, distante



## Secretaria de Administração

250,00 metros do alinhamento predial da Via VII, lado ímpar, (Atual Rua Clóvis Pereira), deste segue com rumo de  $58^{\circ}14'11''$  SE e distância de 6,34 metros até o marco 1, confrontando com a Rodovia Washington Luiz; daí segue com rumo de  $77^{\circ}59'56''$  SE e distância de 7,10 metros até o marco 2, daí segue com rumo de  $83^{\circ}29'45''$  SE e distância de 16,88 metros até o marco 3, daí segue com rumo de  $86^{\circ}01'08''$  SE e distância de 27,38 metros até o marco 4, confrontando até aqui com um terreno (matrícula nº. 61.467), de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem; daí segue com rumo de  $37^{\circ}31'37''$  NE e distância de 17,75 metros, confrontando com parte do lote 9 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (Transcrição nº. 21.744 de 30/03/1970, Livro 3-AT, Fl. 50), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE de Catanduva; daí segue com rumo de  $85^{\circ}58'10''$  NW e distância de 29,47 metros, daí segue com rumo de  $82^{\circ}01'38''$  NW e distância de 29,23 metros, confrontando com o terreno remanescente do lote 8 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (matrícula nº. 694), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE de Catanduva; daí segue com rumo de  $37^{\circ}31'37''$  SW e distância de 14,60 metros até o ponto inicial, confrontando com parte do lote 7 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (matrícula nº. 40.484), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE de Catanduva. O perímetro acima descrito encerra uma área de 879,39 metros quadrados;

**II- IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS**, de formato irregular, localizada nesta cidade de Catanduva, no loteamento Parque Joaquim Lopes, destacada do lote nº. 9 da Quadra A (Transcrição nº. 21.744 de 30/03/1970, Livro 3-AT, Fl. 50 - 1º. O.R.I. - Catanduva), utilizada para abertura de um trecho da Rua Anuar Pachá, que se descreve dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: Inicia-se no marco 4, localizado na divisa comum entre os lotes 8 e 9, marco este distante 26,62 metros do alinhamento predial da Via II, deste segue com rumo de  $86^{\circ}01'08''$  SE e distância de 69,62 metros até o marco 5, confrontando com um terreno (matrícula nº. 61.468), de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem; deste segue com rumo de  $26^{\circ}57'55''$  NE e distância de 16,38 metros, confrontando com parte de uma área de terras (matrícula nº. 36.035), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva; daí segue com rumo de  $86^{\circ}16'04''$  NW e distância de 66,21 metros, confrontando com o terreno remanescente do lote 9 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (Transcrição nº. 21.744 de 30/03/1970, Livro 3-AT, Fl. 50), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva; daí segue com rumo de  $37^{\circ}31'34''$  SW e distância de 17,75 metros até o marco inicial nº.4, confrontando com parte do lote 8 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (matrícula nº. 694), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.013,27 metros quadrados;



## Secretaria de Administração

III- **IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS**, de formato irregular, localizada nesta cidade de Catanduva, no loteamento Parque Joaquim Lopes, destacada do lote nº. 8 da Quadra A (matrícula nº. 694 - 1º. O.R.I. - Catanduva), utilizada para abertura de um trecho da Rua Anuar Pachá, que se descreve dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: Inicia-se num ponto localizado de frente para Rodovia Washington Luiz, distante 250,00 metros do alinhamento predial da Via VII, lado ímpar, (Atual Rua Clóvis Pereira), deste segue com rumo de 58°14'11" SE e distância de 6,34 metros até o marco 1, confrontando com a Rodovia Washington Luiz; daí segue com rumo de 77°59'56" SE e distância de 7,10 metros até o marco 2, daí segue com rumo de 83°29'45" SE e distância de 16,88 metros até o marco 3, daí segue com rumo de 86°01'08" SE e distância de 27,38 metros até o marco 4, confrontando até aqui com um terreno (matrícula nº. 61.467), de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem; daí segue com rumo de 37°31'37" NE e distância de 17,75 metros, confrontando com parte do lote 9 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (Transcrição nº. 21.744 de 30/03/1970, Livro 3-AT, Fl. 50), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE de Catanduva; daí segue com rumo de 85°58'10" NW e distância de 29,47 metros, daí segue com rumo de 82°01'38" NW e distância de 29,23 metros, confrontando com o terreno remanescente do lote 8 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (matrícula nº. 694), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE de Catanduva; daí segue com rumo de 37°31'37" SW e distância de 14,60 metros até o ponto inicial, confrontando com parte do lote 7 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (matrícula nº. 40.484), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE de Catanduva. O perímetro acima descrito encerra uma área de 879,39 metros quadrados;

IV- **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS**, de formato irregular, localizada nesta cidade de Catanduva, no loteamento Parque Joaquim Lopes, destacada de uma área de terras designada Rua VI (matrícula nº. 36.035 - 1º. O.R.I. - Catanduva), utilizada para abertura de um trecho da Rua Anuar Pachá, que se descreve dentro das seguintes medidas, ângulos e confrontações: Inicia-se num ponto localizado na divisa em comum entre o lote 9 da quadra A e a área de terras designada Rua VI, ponto esse distante 65,77 metros do alinhamento predial da Rua Anuar Pachá, lado par (antiga Via I), deste ponto mede 16,39 metros em divisa com parte do lote 9 da Quadra A (Transcrição nº. 21.744 de 30/03/1970, Livro 3-AT, Fl. 50) - prédio nº. 200 da Rua Anuar Pachá, de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva; daí deflete à direita com ângulo interno de 113º e mede 15,55 metros em divisa com o terreno remanescente da área de terras designada Rua VI (matrícula nº. 36.035 - 1º. O.R.I. - Catanduva) de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva; daí deflete à direita com ângulo interno de 67º e mede 16,46 metros em divisa com a parte dos fundos da Sede do DER - Departamento de Estradas de Rodagem de Catanduva; finalmente deflete à direita com ângulo interno de 113º e mede 15,53 metros em divisa com o terreno remanescente da área de terras designada Rua VI



## Secretaria de Administração

(matrícula nº. 36.035 - 1º. O.R.I. - Catanduva) de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva, sendo que este último alinhamento forma um ângulo interno de 67º com a confrontação do lote 9 da Quadra A. O perímetro acima descrito encerra uma área de 234,60 metros quadrados.

**Art. 3º** Havendo concordância quanto aos preços e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, nos termos do §2º, do art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365/1.941, uma vez que os preços não ultrapassem ao fixado nos laudos de Avaliação ou por medida judicial.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão a conta de recursos próprios.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.973, de 27 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
INTERINA

JLS/bocardi.-

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.992, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.024.**

**REVOGA, EM SUA TOTALIDADE, O DECRETO Nº 8.987, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob nº 18.120.2024, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, na sua totalidade, o Decreto nº 8.987, de 15 de outubro de 2.024, que “Fica suspenso o Ponto facultativo do dia 28/10/2024 para as Unidades Assistenciais de Saúde do Município geridas por Organizações Sociais de Saúde e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”**, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Interina

**ADM/bocardi.-**



## Portarias



## Secretaria de Administração

## PORTARIA Nº 61.182, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 19.387/23, de 04 de outubro de 2.023 e de acordo com o disposto no § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Catanduva, para a execução e o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Legislação Municipal, nas respectivas funções e cargos:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	CRENCIAL
CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO	32.833.644-0	Chefe de Seção	001
TIAGO SALMAZZO JERÔNIMO	30.601.070-7	Agente de Saneamento	003
DOUGLAS LEANDRO VILA	32.479.290-6	Agente de Saneamento	004
MÁRCIO LEANDRO BAHIA	32.344.353-9	Agente de Saneamento	005
ELOÍSA MARTÃO HERNANDES PIROLA	32.919.561-X	Agente de Saneamento	006
DALILA APARECIDA DE MELO DAS NOVAS	41.319.206-4	Agente de Saneamento	007
JÉSSICA CÂNDIDO ROGANTE	33.722.182-0	Agente de Saneamento	008
EVA APARECIDA LIMA GUIMARÃES	8.493.671	Agente de Saneamento	009
MARIA LÍDIA LOURENÇO BARBIERI	62.316.229-5	Agente de Saneamento	010
KEITTI MONIELLI SANTANA	44.933.726-1	Agente de Saneamento	011
KÁTIA FRANCISCA PAIVA	27.887.642-0	Nutricionista	012
MAGALI MANHANE	12.410.398-4	Enfermeira	013
MÁIRA FRANCISCHELLI ROVERON	9.085.315	Cirurgiã Dentista	014
MARCELO ANTÔNIO DA SILVA	15.630.486-7	Engenheiro	015
ALINE BRUM BASSANETTI	26.647.891-8	Fisioterapeuta	018
ALEXANDRE CANZANESI FEDELI	22.601.753-9	Engenheiro	021
CLÁUDIO JOSÉ MASCARO	40.567.632-3	Farmacêutico	022



## Secretaria de Administração

---

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**FERNANDO MARTINS DE SÁ  
GESTOR DE GABINETE**

**ADM/bocardi.-**

---

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02  
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**  
Criado pela Lei Municipal N° 6.036 de 28 de novembro de 2019**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocadas as senhoras membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Catanduva, que se fará realizar presencialmente no dia **23 de outubro de 2024, às 8h30, na CASA DOS CONSELHOS**, Rua Ceres 80 – Nosso Teto, Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2 - Informes gerais;
- 4 - Divulgação da campanha Outubro Rosa
- 5 - Campanha "21 Dias de Ativismo pelo fim da Violência Contra as Mulheres"
- 6 - Relatório da reunião com o Capitão PM Pivotto
- 7 - Informes de novos projetos e programas no combate à violência contra mulher
- 8- Elaboração protocolo de denúncia sobre mulheres sofrem violência doméstica ao CMDM

Atenciosamente,

**Maria Júlia Silva Rodrigues**  
**1ª Secretária CMDM**

Sede: Casa dos Conselhos – Rua Ceres, nº 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP – CEP: 15.807-150  
Telefone: 17 3521-1020  
E-mail: conselho.mulher@catanduva.sp.gov.br

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Catanduva/SP**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Ficam convocados os senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião **Ordinária** do Conselho Municipal do Idoso, que se realizará no dia **22 de Outubro de 2024 às 08h30min**, na **Casa dos Conselhos na Rua Ceres 80, Nosso Teto**, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura da Ata anterior e sua aprovação,
- 2- Relatórios da Promotoria,
- 3- Informações sobre o processo de certificações,
- 4- Reavaliações sobre certificações,
- 5- Maus tratos aos idosos,
- 6- Troca de conselheiro de Organização,
- 7- Campanha do Dia do Idoso realizado pela Prefeitura,
- 8- Outros informes.

**Maria Aparecida Garcia Castro**  
**Presidente do Conselho Municipal do Idoso**

**Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**  
Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995  
Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996**Resolução COMAS Nº. 11/2024****Aprova o Orçamento da Assistência Social para o ano de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Catanduva/SP, em reunião extraordinária realizada no dia dezesseis (16) de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024), na Casa dos Conselhos, situada na Rua Ceres, 80, Bairro Nosso Teto, Catanduva/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 3.155 de 18 de Setembro de 1995 e Lei nº. 4.931 de 09 de Março de 2010;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Após apresentação e apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Catanduva (SP) para o exercício de 2025 pelos Conselheiros presentes, foi aprovado sem ressalvas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva/SP, 16 de outubro de 2021.

**Mauriza Ferreira Cardoso.**  
**Presidente - COMAS**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Licitações e Contratos

Contratos - Extrato

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/9/17027****CONTRATO Nº 229/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ sob nº 01.45.409/0003-90 (Filial).****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.****VALOR R\$ 78.996,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais).****Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****LEILÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - OBJETO: Alienação de bens Imóveis considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme especificações no edital.**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ARREMANTE</b>	<b>VALOR</b>
01	Rua Ceará; Qd. 7; Lt. 1 a 15; Área em m²: 7.994,56; Matrícula: 42.786 - 1º ORI; USO MISTO	Christiano de Oliveira Massoni - C.P.F. 171.366.248-51	Valor do Lance: R\$ 2.999.347,20, valor a ser pago em 30(trinta) prestações iguais, mensais e consecutivas. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 149.967,36. Valor Total: R\$ 3.149.314,56
02	Rua Ceará; Qd. 8; Lt. 1 e 2; Área em m²: 682; Matrícula: 42.785 - 1º ORI; USO MISTO	Christiano de Oliveira Massoni - C.P.F. 171.366.248-51	Valor do Lance: R\$ 263.959,99, valor a ser pago em 30(trinta) prestações iguais, mensais e consecutivas. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 13.198,00. Valor Total: R\$ 277.157,99

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE CULTURA****Outros Atos****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**  
**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°: 231/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2024 – EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOS CULTURAIS.**

**SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB (LEI N° 14.399/2022)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.380/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CONTRATADO (A): MARIA JÚLIA MALAVAES**

**CPF N°: 439.325.678-62**

**OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ESPAÇO CULTURAL COLETIVO DELL'ARTE.**

**VALOR (R\$): R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).**

**CONTRATO N°: 232/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2024 – EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOS CULTURAIS.**

**SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB (LEI N° 14.399/2022)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.380/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CONTRATADO (A): ARNALDO ARAGÃO BASTOS**

**CPF N°: 025.280.675-18**

**OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ESPAÇO CULTURAL COLETIVO DE CULTURA NORDESTINA DE CATANDUVA.**

**VALOR (R\$): R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).**

**CONTRATO N°: 233/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2024 – EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOS CULTURAIS.**

**SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB (LEI N° 14.399/2022)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.380/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CONTRATADO (A): ALEX CARLOS LAMANA NEVES**

**CPF N°: 391.976.678-46**

**OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ESPAÇO CULTURAL OS BARDOSO.**

**VALOR (R\$): R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08614/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 140,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOGÃO INDUSTRIAL NA EMEF OLIVEIRA BARRETO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária



## Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	48.661.911,37	2.736.707,88	51.398.619,25
1112.50.0.1.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	4.745.543,66	192.246,11	4.937.789,77
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	4.859.660,10	890.904,30	5.750.564,40
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	14.863.004,74	2.164.354,64	17.027.359,38
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	4.277.753,20	490.764,71	4.768.517,91
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	35.777.296,58	5.012.136,08	40.789.432,66
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - TLL	552.730,30	53.457,27	606.187,57
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF	2.608.462,80	691.139,19	3.299.601,99
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	151.592,82	38.396,41	189.989,23
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL	170.328,04	50.795,69	221.123,73
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DOMINIO PÚBLICO	3.918,12	1.388,46	5.306,58
1121.01.0.1.08.00	TAXA DE APREENSÃO DEP.LIBERAÇÃO ANIMAIS	8.364,35	594,85	8.959,20
1121.01.0.1.11.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO NOVA/RECONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.12.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.13.00	TAXA DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.14.00	TAXA DE HABITE-SE	39.892,71	1.538,49	41.431,20
1121.01.0.1.15.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO ATÉ 1.000	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.16.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 1.001 A 5.000 M2	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.17.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 5.001 A 10.000 M2	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.18.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 10.001 + 243 UFRC	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.19.00	TAXA DE REFORMA S/ AUMENTO DE ÁREA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.20.00	TAXA DE REPARO EM FACHADA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.21.00	TAXA DE TAPUME / ANDAIME NO PASSEIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.22.00	TAXA DE TOLDO / COBERTURA NA FACHADA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.23.00	TAXA DE MARQUISE DE VIDRO / METAL NO PASSEIO	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	232.316,29	35.970,98	268.287,27
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE ABERTURA DE PROCESSO DE INVESTIDURA	38.787,04	3.050,34	41.837,38
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE	584.975,43	82.999,03	667.974,46
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	2.697,56	233,93	2.931,49
1122.01.0.1.05.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERT.DISPENSA LICENÇA CETESB	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.06.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	89,46	5,86	95,32
1122.01.0.1.08.00	TAXA DE APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.09.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL PREVIA E INSTALAÇÃO	16.116,19	3.414,53	19.530,72
1122.01.0.1.10.00	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDOES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.11.00	TAXA PARA TRANSFERENCIA DE PONTO DE TAXI	2.824,00	0,00	2.824,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	3.486,94	7,04	3.493,98
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	117.601.751,70	12.450.105,79	130.051.857,49
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	60.566.619,34	7.514.126,66	68.080.746,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	3.707.304,51	0,00	3.707.304,51
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	169.995,69	62.481,23	232.476,92
	Sub Total .....	64.443.919,54	7.576.607,89	72.020.527,43
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	67.367.728,84	6.202.601,57	73.570.330,41
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	42.561.148,48	1.634.654,45	44.195.802,93
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	495.691,79	65.979,99	561.671,78

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2024

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Setembro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
	Sub Total .....	110.424.569,11	7.903.236,01	118.327.805,12
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	128.285,78	28.939,34	157.225,12
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	8.739,48	623,25	9.362,73
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	350.003,84	52.258,30	402.262,14
1121.01.0.2.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	119.426,91	11.423,44	130.850,35
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	2.330,16	369,27	2.699,43
1122.01.0.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	493,88	196,33	690,21
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	7.415,24	871,95	8.287,19
	Sub Total .....	616.695,29	94.681,88	711.377,17
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	6.803.158,31	584.814,99	7.387.973,30
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	104.880,99	9.977,08	114.858,07
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.498.069,69	191.238,32	1.689.308,01
1121.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.02.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.310.334,88	113.367,59	1.423.702,47
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	65.395,35	6.050,89	71.446,24
1122.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	203.424,11	20.544,44	223.968,55
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	223.659,80	21.153,24	244.813,04
	Sub Total .....	10.208.923,13	947.146,55	11.156.069,68
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.821.075,29	238.335,00	2.059.410,29
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	15.916,22	460,75	16.376,97
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	285.555,33	51.669,08	337.224,41
1121.01.0.4.01.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.02.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS TAXAS	657.093,24	50.601,68	707.694,92
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	19.847,62	2.316,60	22.164,22
1122.01.0.4.01.00	DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75.339,10	11.351,46	86.690,56
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.ATIVA M/JUROS	73.115,83	9.296,10	82.411,93
	Sub Total .....	2.947.942,63	364.030,67	3.311.973,30
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.02.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princip	-12.113.323,52	-1.179.211,13	-13.292.534,65
9510.00.0.0.03.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal	-33.999,04	-12.496,24	-46.495,28
9510.00.0.0.06.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-13.473.545,60	-1.240.520,30	-14.714.065,90
9510.00.0.0.09.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-8.516.499,97	-326.930,90	-8.843.430,87
9510.00.0.0.10.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	-99.138,38	-13.196,00	-112.334,38
	Sub Total .....	-34.236.506,51	-2.772.354,57	-37.008.861,08



**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2024

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Setembro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total .....	272.007.294,89	26.563.454,22	298.570.749,11

Catanduva, 30 de setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS  
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO

\_\_\_\_\_  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL



## Demonstrativo de Aplicação no Ensino



## Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	182.660.000,00	136.846.284,41	<b>TOTAL (25%)</b>	120.315.000,00	81.798.654,24
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	122.600.000,00	72.020.527,43			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	176.000.000,00	118.327.805,12			
<b>TOTAL</b>	<b>481.260.000,00</b>	<b>327.194.616,96</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	57.720.000,00	37.008.861,08			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>423.540.000,00</b>	<b>290.185.755,88</b>			

## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>TOTAL</b>	<b>165.726.735,00</b>	<b>34,44</b>	<b>124.858.103,25</b>	<b>38,16</b>	<b>118.334.537,05</b>	<b>36,17</b>	<b>109.900.417,13</b>	<b>33,59</b>	
EDUCAÇÃO INFANTIL	71.065.735,00	14,77	37.280.251,90	11,39	34.438.933,65	10,53	29.466.623,58	9,01	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	36.941.000,00	7,68	50.568.990,27	15,46	46.886.742,32	14,33	43.424.932,47	13,27	
RETENÇÕES AO FUNDEB	57.720.000,00	11,99	37.008.861,08	11,31	37.008.861,08	11,31	37.008.861,08	11,31	

## DEDUÇÕES

<b>TOTAL</b>		<b>42.585,06</b>	<b>0,01</b>	<b>42.585,06</b>	<b>0,01</b>	<b>42.585,06</b>	<b>0,01</b>	<b>42.585,06</b>	<b>0,01</b>
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL		42.585,06	0,01	42.585,06	0,01	42.585,06	0,01	42.585,06	0,01

## DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>		<b>124.815.518,19</b>	<b>38,15</b>	<b>118.291.951,99</b>	<b>36,15</b>	<b>109.857.832,07</b>	<b>33,58</b>		
EDUCAÇÃO INFANTIL		37.280.251,90	11,39	34.438.933,65	10,53	29.466.623,58	9,01		
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		50.526.405,21	15,44	46.844.157,26	14,32	43.382.347,41	13,26		
RETENÇÕES AO FUNDEB		37.008.861,08	11,31	37.008.861,08	11,31	37.008.861,08	11,31		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO  
Secretária de Educação



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de Aplicação na Educação

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Entidade: Consolidado

### RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

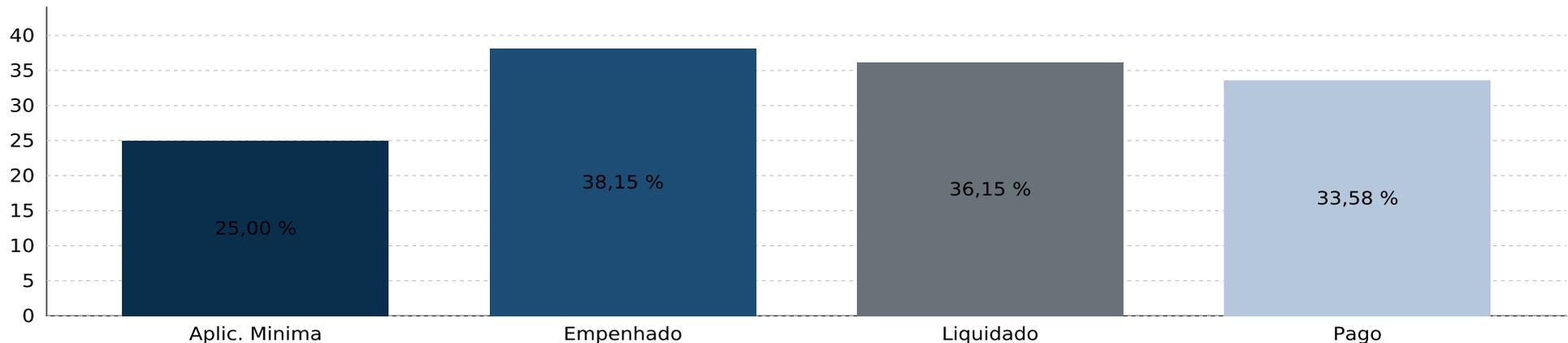
**327.194.616,96**

### APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 25%

**81.798.654,24**

Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	87.806.657,11		81.283.090,91		72.848.970,99	
RETENÇÕES AO FUNDEB	37.008.861,08		37.008.861,08		37.008.861,08	
(-) FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00		0,00		0,00	
<b>APLICAÇÃO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>124.815.518,19</b>	<b>38,15</b>	<b>118.291.951,99</b>	<b>36,15</b>	<b>109.857.832,07</b>	<b>33,58</b>

### Despesas com Recurso da Educação





# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Despesas do Ensino

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
<b>12 - Educação</b>	<b>102.916.735,00</b>	<b>108.006.735,00</b>	<b>87.849.242,17</b>	<b>81.325.675,97</b>	<b>72.891.556,05</b>
<b>122 - Administração Geral</b>	<b>22.469.735,00</b>	<b>23.196.735,00</b>	<b>16.290.246,58</b>	<b>15.001.542,32</b>	<b>13.689.336,86</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>20.041.000,00</b>	<b>20.768.000,00</b>	<b>16.290.246,58</b>	<b>15.001.542,32</b>	<b>13.689.336,86</b>
<b>2200000 -</b>	<b>20.041.000,00</b>	<b>20.768.000,00</b>	<b>16.290.246,58</b>	<b>15.001.542,32</b>	<b>13.689.336,86</b>
<b>2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>20.041.000,00</b>	<b>20.768.000,00</b>	<b>16.290.246,58</b>	<b>15.001.542,32</b>	<b>13.689.336,86</b>
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700.000,00	2.700.000,00	1.841.602,83	1.841.602,83	1.654.664,29
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	158.000,00	58.706,89	58.706,89	52.831,12
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	81.000,00	80.437,90	80.437,90	69.709,39
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	329.000,00	329.000,00	223.671,37	223.671,37	198.165,66
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	35.000,00	30.160,60	25.010,60	24.322,60
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	37.000,00	36.115,41	22.263,01	18.723,01
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000.000,00	2.650.000,00	1.968.681,08	1.968.681,08	1.760.588,06
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.190.000,00	4.554.000,00	4.253.160,00	3.128.609,04	3.069.370,15
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	450.000,00	453.000,00	451.810,43	335.979,27	335.979,27
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000.000,00	9.660.000,00	7.310.180,99	7.310.180,99	6.499.243,16
33904900 - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	5.744,37	5.744,37	5.085,18
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	69.000,00	29.974,71	654,97	654,97
<b>4 - Recursos Próprios da Administração Indireta</b>	<b>2.428.735,00</b>	<b>2.428.735,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1100000 -</b>	<b>2.428.735,00</b>	<b>2.428.735,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1100000 - GERAL</b>	<b>2.428.735,00</b>	<b>2.428.735,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.195,00	5.195,00	0,00	0,00	0,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.580.750,00	1.580.750,00	0,00	0,00	0,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.160,00	31.160,00	0,00	0,00	0,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	255.965,00	255.965,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	83.100,00	83.100,00	0,00	0,00	0,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	103.860,00	103.860,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.190,00	5.190,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.020,00	135.020,00	0,00	0,00	0,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	207.720,00	207.720,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.775,00	20.775,00	0,00	0,00	0,00
<b>361 - Ensino Fundamental</b>	<b>31.573.000,00</b>	<b>36.941.000,00</b>	<b>34.278.743,69</b>	<b>31.885.200,00</b>	<b>29.735.595,61</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>31.573.000,00</b>	<b>36.941.000,00</b>	<b>34.278.743,69</b>	<b>31.885.200,00</b>	<b>29.735.595,61</b>
<b>1100000 -</b>	<b>953.000,00</b>	<b>893.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Despesas do Ensino

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
<b>1100000 - GERAL</b>	<b>953.000,00</b>	<b>893.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2200000 -</b>	<b>30.620.000,00</b>	<b>36.048.000,00</b>	<b>34.278.743,69</b>	<b>31.885.200,00</b>	<b>29.735.595,61</b>
<b>2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>30.620.000,00</b>	<b>36.048.000,00</b>	<b>34.278.743,69</b>	<b>31.885.200,00</b>	<b>29.735.595,61</b>
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.300.000,00	10.225.000,00	9.631.186,20	9.631.186,20	8.437.647,48
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.620.000,00	1.081.000,00	741.848,88	741.848,88	604.458,43
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	350.000,00	320.675,60	320.675,60	271.599,21
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.286.000,00	2.375.000,00	2.278.059,66	2.278.059,66	2.155.653,07
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00	1.150.000,00	1.115.000,00	836.249,99	836.249,99
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	60.000,00	60.000,00	13.687,08	13.687,08	13.687,08
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.510.000,00	6.196.000,00	6.093.006,49	6.092.479,28	5.962.806,46
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.750.000,00	6.780.000,00	6.693.655,33	5.142.913,40	4.625.393,98
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00	7.734.000,00	7.313.560,56	6.750.036,02	6.750.036,02
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00	84.000,00	78.063,89	78.063,89	78.063,89
<b>365 - Educação Infantil</b>	<b>48.874.000,00</b>	<b>47.869.000,00</b>	<b>37.280.251,90</b>	<b>34.438.933,65</b>	<b>29.466.623,58</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>48.874.000,00</b>	<b>47.869.000,00</b>	<b>37.280.251,90</b>	<b>34.438.933,65</b>	<b>29.466.623,58</b>
<b>2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>	<b>32.237.000,00</b>	<b>32.831.000,00</b>	<b>29.803.696,68</b>	<b>27.365.595,94</b>	<b>23.055.573,14</b>
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000.000,00	9.477.000,00	9.476.517,04	9.476.517,04	6.611.371,84
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00	1.081.000,00	616.672,12	616.672,12	477.990,73
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	55.000,00	54.519,50	54.519,50	45.971,65
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.500.000,00	3.725.000,00	3.412.499,30	3.412.499,30	2.902.120,08
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00	50.000,00	25.335,72	25.335,72	25.335,72
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	1.350.000,00	1.295.855,67	1.291.630,77	1.157.124,57
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000.000,00	8.000.000,00	5.939.338,18	4.858.031,41	4.353.093,48
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.436.000,00	8.890.000,00	8.781.483,77	7.467.328,69	7.319.503,68
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	202.000,00	201.475,38	163.061,39	163.061,39
<b>2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	<b>16.637.000,00</b>	<b>15.038.000,00</b>	<b>7.476.555,22</b>	<b>7.073.337,71</b>	<b>6.411.050,44</b>



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Despesas do Ensino

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000.000,00	6.997.000,00	2.247.714,12	2.247.714,12	2.211.174,63
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	322.203,81	322.203,81	257.560,14
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	7.816,13	7.816,13	5.567,61
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.916.000,00	2.416.000,00	1.288.129,55	1.288.129,55	1.046.513,05
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	5.098,50	5.098,50	5.098,50
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	1.460.000,00	1.407.470,01	1.402.113,81	1.274.802,81
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.188.887,68	1.791.026,37	1.601.098,28
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	144.000,00	9.235,42	9.235,42	9.235,42
<b>TOTAL</b>	<b>102.916.735,00</b>	<b>108.006.735,00</b>	<b>87.849.242,17</b>	<b>81.325.675,97</b>	<b>72.891.556,05</b>

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasCLÁUDIA DE CARVALHO COSMO  
Secretária de EducaçãoPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2



## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



## Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	77.500.000,00	56.726.575,19	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	57.720.000,00	37.008.861,08
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	500.000,00	246.997,85			
<b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>78.000.000,00</b>	<b>56.973.573,04</b>			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	78.000.000,00	56.973.573,04		56.726.575,19	37.008.861,08
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	54.600.000,00	39.881.501,13			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		19.717.714,11

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>TOTAL</b>	<b>87.459.000,00</b>	<b>112,12</b>	<b>57.098.163,51</b>	<b>100,22</b>	<b>56.952.857,58</b>	<b>99,96</b>	<b>52.520.018,85</b>	<b>92,18</b>	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	77.418.776,37	99,25	56.516.939,88	99,20	56.516.939,88	99,20	52.084.101,15	91,42	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	10.040.223,63	12,87	581.223,63	1,02	435.917,70	0,77	435.917,70	0,77	
DEDUÇÕES									
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS LÍQUIDAS									
<b>TOTAL</b>			<b>57.098.163,51</b>	<b>100,22</b>	<b>56.952.857,58</b>	<b>99,96</b>	<b>52.520.018,85</b>	<b>92,18</b>	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			56.516.939,88	99,20	56.516.939,88	99,20	52.084.101,15	91,42	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			581.223,63	1,02	435.917,70	0,77	435.917,70	0,77	



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

**Total da Complementação da União VAAT arrecadado**  
**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital**

0,00

15%

**Despesa Empenhada  
(ate o Período)**

**Despesa Liquidada  
(ate o Período)**

**Despesa Paga  
(ate o Período)**

**Valor**

**%**

**Valor**

**%**

**Valor**

**%**

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

**Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil**

50%

**Despesa Empenhada  
(ate o Período)**

**Despesa Liquidada  
(ate o Período)**

**Despesa Paga  
(ate o Período)**

**Valor**

**%**

**Valor**

**%**

**Valor**

**%**

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO  
Secretária de Educação



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

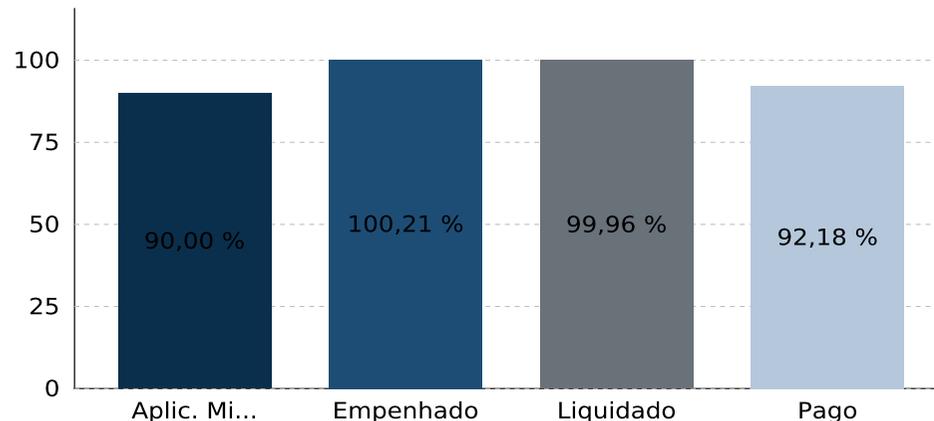
Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Entidade: Consolidado

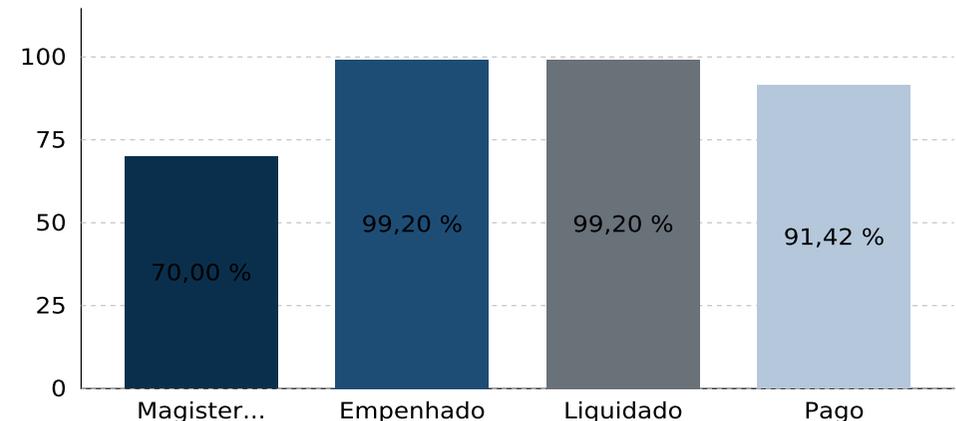
<b>RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB</b>	<b>56.973.573,04</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA - 70% PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - exceto Complemento da União</b>	<b>39.881.501,13</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA - 90% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO - exceto Complemento da União</b>	<b>51.276.215,74</b>

Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	56.516.939,88	99,20	56.516.939,88	99,20	52.084.101,15	91,42
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	581.223,63	1,02	435.917,70	0,77	435.917,70	0,77
<b>TOTAL GERAL APLICADO (MIN. 90%)</b>	<b>57.098.163,51</b>	<b>100,21</b>	<b>56.952.857,58</b>	<b>99,96</b>	<b>52.520.018,85</b>	<b>92,18</b>

### Despesas com Recurso do FUNDEB



### Aplicação Mínima Obrigatória Magistério





# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Despesas do FUNDEB

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
<b>12 - Educação</b>	<b>87.459.000,00</b>	<b>87.459.000,00</b>	<b>57.098.163,51</b>	<b>56.952.857,58</b>	<b>52.520.018,85</b>
<b>122 - Administração Geral</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2 - Recursos Estaduais</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - Recursos Federais</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>361 - Ensino Fundamental</b>	<b>37.525.000,00</b>	<b>37.169.776,37</b>	<b>17.700.983,74</b>	<b>17.700.983,74</b>	<b>15.681.283,64</b>
<b>2 - Recursos Estaduais</b>	<b>32.410.000,00</b>	<b>32.054.776,37</b>	<b>17.700.983,74</b>	<b>17.700.983,74</b>	<b>15.681.283,64</b>
<b>0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO</b>	<b>30.400.000,00</b>	<b>30.054.776,37</b>	<b>17.700.983,74</b>	<b>17.700.983,74</b>	<b>15.681.283,64</b>
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.400.000,00	27.991.776,37	16.174.661,06	16.174.661,06	14.417.260,96
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00	600.000,00	313.854,89	313.854,89	313.854,89
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	400.000,00	400.000,00	150.206,01	150.206,01	150.206,01
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000.000,00	1.063.000,00	1.062.261,78	1.062.261,78	799.961,78
<b>2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - Recursos Federais</b>	<b>5.115.000,00</b>	<b>5.115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)</b>	<b>5.115.000,00</b>	<b>5.115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.118.000,00	4.107.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	696.000,00	706.000,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>365 - Educação Infantil</b>	<b>49.358.000,00</b>	<b>49.702.000,00</b>	<b>38.815.956,14</b>	<b>38.815.956,14</b>	<b>36.402.817,51</b>
<b>2 - Recursos Estaduais</b>	<b>47.158.000,00</b>	<b>47.502.000,00</b>	<b>38.815.956,14</b>	<b>38.815.956,14</b>	<b>36.402.817,51</b>
<b>0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)</b>	<b>138.000,00</b>	<b>138.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE</b>	<b>31.120.000,00</b>	<b>31.464.000,00</b>	<b>24.708.259,77</b>	<b>24.708.259,77</b>	<b>23.943.247,89</b>
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.720.000,00	29.720.000,00	23.207.391,52	23.207.391,52	22.442.379,64
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	400.000,00	382.982,35	382.982,35	382.982,35



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Despesas do FUNDEB

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000.000,00	1.344.000,00	1.117.885,90	1.117.885,90	1.117.885,90
<b>2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA</b>	<b>15.900.000,00</b>	<b>15.900.000,00</b>	<b>14.107.696,37</b>	<b>14.107.696,37</b>	<b>12.459.569,62</b>
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.500.000,00	14.500.000,00	13.097.759,31	13.097.759,31	11.449.632,56
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	400.000,00	142.285,07	142.285,07	142.285,07
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000.000,00	1.000.000,00	867.651,99	867.651,99	867.651,99
<b>5 - Recursos Federais</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>367 - Educação Especial</b>	<b>570.000,00</b>	<b>581.223,63</b>	<b>581.223,63</b>	<b>435.917,70</b>	<b>435.917,70</b>
<b>2 - Recursos Estaduais</b>	<b>570.000,00</b>	<b>581.223,63</b>	<b>581.223,63</b>	<b>435.917,70</b>	<b>435.917,70</b>
<b>2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS</b>	<b>570.000,00</b>	<b>581.223,63</b>	<b>581.223,63</b>	<b>435.917,70</b>	<b>435.917,70</b>
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00	581.223,63	581.223,63	435.917,70	435.917,70
<b>TOTAL</b>	<b>87.459.000,00</b>	<b>87.459.000,00</b>	<b>57.098.163,51</b>	<b>56.952.857,58</b>	<b>52.520.018,85</b>

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasCLÁUDIA DE CARVALHO COSMO  
Secretária de EducaçãoPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
Patrulha Ambiental****EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06, alterado pela lei 6044/2020.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

<b>INFRATOR</b>	<b>END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.</b>	<b>Nº DO A.I.I.M.A.</b>	<b>UFRC/R\$</b>	<b>Motivo Edital</b>
<b>APARECIDO FERREIRA</b>	<b>Endereço de correspondência RUA/AV: COLOMBIA, 584 - BAIRRO:VL JUCA PEDRO, Município: Catanduva/SP</b>	<b>3171/2024</b>	<b>90/342,36</b>	Não existe numero

**Relato da Infração:EXTRAÇÃO DE ÁRVORE - AIIMA 3171/2024.**

**Motivo do Edital:**

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto.=

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência.

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo.

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso.

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Falecido= Informação dada por um morador da residência.

***Não Procurado =após tentativa de entrega sem sucesso.***

Extravio do A.R

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva, 18 de outubro de 2024

***Sérgio Ricardo Bistafa***

**Patrulha Ambiental**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

**COTAÇÃO N.º 08764/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BALANÇA DIGITAL ADULTO MARCA WELMY MODELO W 200, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br) **18/10/2024 até o dia 23/10/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de OUTUBRO de 2024

**Secretaria Municipal de Saúde – Compras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Serviço de MANUTENÇÃO E REPARO EM BALANÇA DIGITAL ADULTO MARCA WELMY MODELO M 200 , de uso do setor SAE , Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento utilizado no atendimento aos munícipes.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	MANUTENÇÃO E REPARO EM BALANÇA DIGITAL ADULTO MARCA WELMY MODELO M 200	Serviço	01

### 4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### 5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

### 6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

**Informações: Patrimônio, rua São Paulo n.º 777 – porta 7.**

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas. Tel 3531-5307

Orçamentos email: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

### 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

**NOME:** GUSTAVO H MATHIAS

**CPF:** XXX.452.938-XX

**CARGO:** almoxarife

**E-MAIL:** patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

**9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 18 de outubro de 2024

---

**GUSTAVO H MATHIAS**  
almoxarife



## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 08764/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
<b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



**COTAÇÃO N.º 089028/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO MARCA LIBELL, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br) até o dia **23/10/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de outubro de 2024

**Secretaria Municipal de Saúde – Compras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Serviço de manutenção em BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO MARCA LIBELL, pertencente a unidade de saúde do bairro NOVA CATANDUVA, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

O bebedouro é utilizado para o fornecimento de água de qualidade aos pacientes e funcionários da unidade

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção em bebedouro de pressão conjugado marca LIBELL	Serviço	01

### 4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### 5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata

**6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:****O bebedouro está no almoxarifado de materiais da saúde - Rua São Paulo 777, portão 7 – Catanduva SP**

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

Email : patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

**7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

**NOME:** GUSTAVO H MATHIAS

**CARGO:** almoxarife

**E-MAIL:** patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

**DEPARTAMENTO:** Saúde

**9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 18 de outubro de 2024

---

**GUSTAVO H MATHIAS**  
**ALMOXARIFE**



## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 089028/2024

<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>
<b>NOME:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b> <b>Rua/Avenida:</b> <b>n.º:</b> <b>Bairro:</b> <b>Cidade/Estado</b> <b>CEP:</b> <b>FONE:</b>
<b>WHATSAPP:</b> <b>E-mail:</b>
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b> <b>Nome:</b> <b>Nacionalidade:</b> <b>Estado Civil:</b> <b>Profissão:</b> <b>RG:</b> <b>CPF:</b> <b>Endereço:</b> <b>Rua/Avenida:</b> <b>n.º:</b> <b>Bairro:</b> <b>Cidade/Estado</b> <b>CEP:</b> <b>E-mail:</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> <b>BANCO:</b> <b>AGÊNCIA:</b> <b>CONTA N.º:</b>

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.**

Catanduva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 171/2024 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO, PARA APLICAÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL PRODUZIDA PELAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - UTAS DA SAEC, DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 29/10/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

**Catanduva, 18 de outubro de 2024**

**Setor de Compras**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE DN20MM (3/4") E FABRICADO CONFORME NORMA NBR 15.055 DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresa Vencedora: BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI - EPP - VALOR R\$ 8.287,50 (oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SOFT-STARTER, INVERSOR DE FREQUÊNCIA E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM PAINÉIS ELÉTRICOS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA SAEC COM LOTES DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresas Vencedoras:

S K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI ME com os lotes: 3, 5 no valor total de R\$ 67.940,00 (sessenta e sete mil e novecentos e quarenta reais);

RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA com o lote 2 no valor total de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais);

DOUGLAS S DE AMORIM com os lotes: 1, 4 no valor total de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais);

Perfazendo o valor total de R\$ 440.940,00 (quatrocentos e quarenta mil e novecentos e quarenta reais)



Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL

### Atos Oficiais

### Portarias

### Câmara Municipal de Catanduva

### Estado de São Paulo

### PORTARIA Nº 088, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

*Declara Ponto Facultativo.-*

**MARQUINHOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** considerar facultativo o ponto na Câmara Municipal no **dia 28 de Outubro de 2024** (Segunda-feira).-

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência

<b>CREDENCIAMENTO</b>	<b>PROFISSIONAL/EMPRESA</b>
045/2024	<b>EDUARDO ROGÉRIO VAL</b> , inscrita no CPF sob o N°. 147.***.***-89
072/2024	<b>EDUARDO ROGÉRIO VAL</b> , inscrita no CPF sob o N°. 147.***.***-89
115/2024	<b>GOLD IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o N°. 04.854.275/0001-43
068/2024	<b>SAMARA CRISTINA MIGLIOSI ABADE</b> , inscrita no CPF sob o N°. 411.***.***-66
067/2024	<b>GABRIEL SAMPAIO ANANIAS</b> , inscrita no CPF sob o N°. 385.***.***-52
125/2024	<b>SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o N°. 22.368.255/0001-44
122/2024	<b>THAYNA DINARDI MINDUCA</b> , inscrita no CPF sob o N°. 461.***.***-16
020/2024	<b>GABRIEL SAMPAIO ANANIAS</b> , inscrita no CPF sob o N°. 385.***.***-52
094/2024	<b>GABRIEL SAMPAIO ANANIAS</b> , inscrita no CPF sob o N°. 385.***.***-52
011/2023	<b>JULIANA DE OLIVEIRA</b> , inscrita no CPF sob o N°. 369.***.***-67

Catanduva – SP, 10 de outubro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>CREDENCIAMENTO</b>	<b>PROFISSIONAL/EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>ASSINATURA</b>
045/2024	<b>EDUARDO ROGÉRIO VAL</b> , inscrita no CPF sob o N°. 147.***.***-89	Conforme valor fixado no edital	10/10/2024
072/2024	<b>EDUARDO ROGÉRIO VAL</b> , inscrita no CPF sob o N°. 147.***.***-89	Conforme valor fixado no edital	10/10/2024
115/2024	<b>GOLD IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o N°. 04.854.275/0001-43	Conforme valor fixado no edital	10/10/2024
068/2024	<b>SAMARA CRISTINA MIGLIOSI ABADE</b> , inscrita no CPF sob o N°. 411.***.***-66	Conforme valor fixado no edital	10/10/2024
067/2024	<b>GABRIEL SAMPAIO ANANIAS</b> , inscrita no CPF sob o N°. 385.***.***-52	Conforme valor fixado no edital	10/10/2024
125/2024	<b>SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o N°. 22.368.255/0001-44	Conforme valor fixado no edital	10/10/2024
122/2024	<b>THAYNA DINARDI MINDUCA</b> , inscrita no CPF sob o N°. 461.***.***-16	Conforme valor fixado no edital	10/10/2024
020/2024	<b>GABRIEL SAMPAIO ANANIAS</b> , inscrita no CPF sob o N°. 385.***.***-52	Conforme valor fixado no edital	10/10/2024
094/2024	<b>GABRIEL SAMPAIO ANANIAS</b> , inscrita no CPF sob o N°. 385.***.***-52	Conforme valor fixado no edital	10/10/2024
011/2023	<b>JULIANA DE OLIVEIRA</b> , inscrita no CPF sob o N°. 369.***.***-67	Conforme valor fixado no edital	10/10/2024

**Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

<b>EDITAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>EMPRESA/PROFISSIONAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>MOTIVO</b>
024/2023	HABILITADA	<b>ANA CRISTINA CALDEIRA</b>	271.***.***-54	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2023	HABILITADA	<b>ANA CRISTINA CALDEIRA</b>	271.***.***-54	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
029/2023	INABILITADO	<b>BRUNO DE FREITAS ALVES</b>	373.***.***-40	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
100/2023	HABILITADA	<b>ANA CRISTINA CALDEIRA</b>	271.***.***-54	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
012/2024	HABILITADA	<b>CLÍNICA MÉDICA BOTTOS LTDA</b>	43.883.575/0001-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
013/2024	HABILITADA	<b>CLÍNICA MÉDICA BOTTOS LTDA</b>	43.883.575/0001-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
043/2024	INABILITADO	<b>MARCELO SOARES</b>	272.***.***-02	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
070/2024	INABILITADO	<b>MARCELO SOARES</b>	272.***.***-02	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
074/2024	HABILITADA	<b>ANA CRISTINA CALDEIRA</b>	271.***.***-54	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	<b>EDUARDO ROGERIO VAL</b>	147.***.***-89	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
094/2024	HABILITADO	<b>HENRIQUE AUGUSTO SPERA</b>	486.***.***-32	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
127/2024	INABILITADA	<b>MAILLA MARTINS CAMPREGHER CAMARGO</b>	407.***.***-31	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
127/2024	HABILITADO	<b>DUARTE BROSLE</b>	126.***.***-41	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 18 de outubro de 2024.

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

Afonso César Denadai

Membro